DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00276/2026

Senhor do Bonfim - BA, 15 de outubro de 2026

DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim/BA.

Responsável pela Demanda: Jaqueline Oliveira Araujo.

Matrícula nº: 6605

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Contratação de empresa especializada para atendimento das necessidades de ornamentação dos espaços públicos durante o período natalino de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Senhor do Bonfim/BA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Senhor do Bonfim/BA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promove ações e atividades voltadas à valorização da cultura, das tradições e das manifestações festivas, especialmente durante o período natalino, quando a ornamentação dos espaços públicos contribui para a criação de um ambiente temático e acolhedor para a população.

2.2. Nesse contexto, faz-se necessário o atendimento das demandas relacionadas à ornamentação natalina de 2026, a fim de viabilizar a decoração dos espaços públicos do Município de Senhor do Bonfim/BA, conforme as necessidades da programação natalina organizada pela Secretaria Municipal de Cultura.

2.3. A ornamentação natalina contribui para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento das tradições culturais e festivas e a promoção de um ambiente propício à convivência da população. Além disso, pode favorecer a circulação de visitantes, movimentar o comércio local e contribuir para o desenvolvimento das atividades culturais e turísticas no Município durante esse período.

2.4. O atendimento da demanda deverá assegurar que a ornamentação natalina seja realizada com elementos decorativos adequados à finalidade pretendida, em boas condições de uso, conservação, segurança e funcionamento, observadas as especificações técnicas e demais condições a serem definidas nas etapas subsequentes do planejamento da contratação.

2.5. A definição dos quantitativos, das características dos elementos decorativos e das demais condições necessárias ao atendimento da demanda será realizada nas etapas subsequentes do planejamento da contratação, considerando as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Cultura e a programação das festividades natalinas de 2026.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

3.1. Alinhamento com o Planejamento da Gestão

3.1.1. A necessidade identificada encontra-se alinhada às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim/BA, especialmente no que se refere à promoção e valorização das manifestações culturais, das tradições populares e das atividades festivas realizadas no Município.

3.1.2. O atendimento da demanda contribuirá para a execução da programação natalina de 2026, mediante a ornamentação dos espaços públicos do Município, proporcionando um ambiente festivo, acolhedor e adequado à realização das atividades culturais promovidas pela Administração Municipal.

3.1.3. A demanda guarda compatibilidade com as ações de valorização cultural e de incentivo à convivência social, ao turismo e à movimentação do comércio local durante o período natalino, contribuindo para o fortalecimento das festividades e para a atratividade dos espaços públicos do Município.

3.1.4. O Plano de Contratações Anual – PCA encontra-se em fase de elaboração no âmbito da Administração Municipal, devendo a presente demanda ser considerada para fins de compatibilização com o planejamento das contratações, observados os procedimentos adotados pelo Município.

3.2. Alinhamento com as Leis Orçamentárias

3.2.1. A demanda deverá observar os instrumentos de planejamento e orçamento aplicáveis ao Município de Senhor do Bonfim/BA, especialmente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, de forma a compatibilizar o atendimento da necessidade com o planejamento governamental e com a disponibilidade dos recursos públicos.

3.2.2. A necessidade guarda relação com as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim/BA, especialmente aquelas relacionadas à promoção da programação natalina de 2026 e à valorização das manifestações culturais e festivas do Município, por meio da ornamentação dos espaços públicos. A futura despesa, caso autorizado o prosseguimento da contratação, deverá estar vinculada às correspondentes programações orçamentárias.

3.2.3. A indicação da dotação orçamentária específica e a confirmação da disponibilidade dos recursos necessários deverão observar o momento procedimental adequado e as informações fornecidas pelo setor competente, não constituindo a formalização desta demanda, por si só, autorização para realização da despesa.

4. INDICAÇÃO SUGESTIVA DA SOLUÇÃO

4.1. Considerando a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Cultura, indica-se, preliminarmente, a adoção de solução que possibilite a ornamentação dos espaços públicos do Município de Senhor do Bonfim/BA durante o período natalino de 2026, de modo a atender às necessidades da

programação cultural e festiva promovida pela Administração Municipal.

4.2. A solução a ser definida deverá contemplar os elementos decorativos necessários à composição da ornamentação natalina, observadas as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Cultura e as características da programação prevista para o exercício de 2026.

4.3. Os elementos destinados à ornamentação deverão apresentar condições adequadas de conservação, segurança, qualidade e funcionalidade, de modo a assegurar sua utilização apropriada nos espaços públicos e contribuir para a composição de um ambiente festivo, atrativo e acolhedor à população e aos visitantes.

4.4. A indicação constante deste tópico possui caráter **preliminar e sugestivo**, não constituindo definição definitiva da solução a ser adotada pela Administração, cabendo ao Estudo Técnico Preliminar avaliar as alternativas disponíveis e identificar aquela que se mostre mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais envolvidos.

5. ASPECTOS EXTRÍNSECOS DA DEMANDA

5.1. Data de Disponibilização da Solução

5.1.1. Considerando a necessidade de atendimento da programação natalina de 2026, pretende-se que a solução esteja disponível em tempo hábil para a realização das atividades previstas, **tão logo sejam concluídas as etapas de planejamento e os procedimentos administrativos necessários à contratação,** observados os prazos legais e operacionais aplicáveis.

5.1.2. O atendimento da demanda deverá ocorrer de forma compatível com o calendário de atividades da Secretaria Municipal de Cultura, possibilitando a preparação e a ornamentação dos espaços públicos do Município de Senhor do Bonfim/BA durante o período natalino de 2026, conforme as condições e os prazos a serem definidos nas etapas subsequentes do planejamento da contratação.

5.2. Tipo do Prazo

5.2.1. A demanda possui caráter **sazonal e planejado,** estando vinculada à programação natalina de 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim/BA, cuja execução requer a preparação e a ornamentação dos espaços públicos destinados às festividades natalinas.

5.2.2. Considerando que a ornamentação deverá estar concluída em tempo hábil para o início das festividades natalinas, o planejamento e o processamento da contratação deverão observar os prazos necessários à conclusão dos procedimentos administrativos e à preparação dos espaços públicos, de modo a viabilizar o atendimento da programação prevista.

5.2.3. O período de atendimento da solução será definido nas etapas subsequentes do planejamento da contratação, considerando a programação natalina de 2026, as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e as condições a serem estabelecidas nos documentos que instruirão a contratação.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA:

6.1. Grau de prioridade:

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

6.2. Justificativa do Grau de Prioridade

6.2.1. A demanda é classificada como de **alta prioridade**, considerando a proximidade do período natalino de 2026 e a necessidade de conclusão, em tempo hábil, das etapas de planejamento e dos procedimentos administrativos necessários à contratação, visando assegurar a adequada ornamentação dos espaços públicos do Município de Senhor do Bonfim/BA.

6.2.2. O atendimento da demanda contribuirá para a adequada execução da programação natalina promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, possibilitando a ornamentação dos espaços públicos e a preparação do ambiente para as festividades previstas.

6.2.3. O retardamento no atendimento da necessidade poderá comprometer os prazos necessários à conclusão dos procedimentos administrativos e à execução da ornamentação natalina, prejudicando a preparação dos espaços públicos e o desenvolvimento da programação prevista para 2026.

6.2.4. Dessa forma, a classificação como de **alta prioridade** mostra-se compatível com a necessidade de conferir celeridade ao planejamento e ao processamento administrativo da contratação, a fim de assegurar que a ornamentação dos espaços públicos seja realizada em tempo hábil para o início das festividades natalinas.

7. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1. Integrante Técnico para Compor a Equipe de Planejamento

7.1.1. Para participação na equipe responsável pelo planejamento da contratação, indica-se o servidor abaixo identificado, sem prejuízo da participação de outros agentes que venham a ser definidos pela Administração:

Nome: Matheus Santiago da Silva Carvalho
Matrícula: nº 8389

7.1.2. O integrante indicado deverá contribuir, no âmbito de suas atribuições e conhecimentos, para o desenvolvimento dos estudos e demais atos da fase preparatória, especialmente quanto à adequada caracterização da necessidade e ao fornecimento das informações técnicas necessárias ao planejamento da contratação.

7.2. Indicação para a Gestão Contratual

7.2.1. Para a gestão da futura contratação, caso venha a ser efetivada, indica-se o servidor abaixo identificado:

Nome: Lais Borges Duarte

Matrícula: nº 7222

7.2.2. A indicação constante deste Documento não substitui eventual ato formal de designação do gestor pela autoridade competente, devendo sua atuação observar as atribuições estabelecidas na legislação e nos demais instrumentos aplicáveis à futura contratação.

7.3. Indicação para a Fiscalização Contratual

7.3.1. Para o acompanhamento e a fiscalização da futura contratação, caso venha a ser efetivada, indica-se a servidora abaixo identificada:

Nome: Gérsica Silva dos Santos

Matrícula: nº 5506

7.3.2. A indicação constante deste Documento não substitui eventual ato formal de designação do fiscal pela autoridade competente, devendo sua atuação observar as atribuições estabelecidas na legislação e nos demais instrumentos aplicáveis à futura contratação.

7.4. Formalização das Designações

7.4.1. As indicações constantes neste Documento de Formalização da Demanda possuem caráter preliminar para fins de planejamento da contratação e **não substituem os atos formais de designação** dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, a serem realizados pela autoridade competente no momento oportuno.

8. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

8.1. Diante da necessidade administrativa formalizada neste Documento, encaminha-se a presente demanda à autoridade competente para apreciação e, caso aprovada, adoção das providências necessárias ao prosseguimento da fase preparatória da contratação.

8.2. O prosseguimento do planejamento deverá contemplar a elaboração dos artefatos subsequentes e a realização das análises necessárias à definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

8.3. A indicação sugestiva da solução constante deste DFD possui caráter preliminar, cabendo às etapas subsequentes do planejamento avaliar sua adequação e viabilidade, sem prejuízo da análise de outras alternativas capazes de atender à necessidade da Administração.

8.4. Após a aprovação da demanda, deverão ser adotadas as providências necessárias à continuidade do planejamento da contratação, observando-se o fluxo procedimental estabelecido pela Administração Municipal.

JAQUELINE OLIVEIRA ARAUJO

Matrícula nº 6605

Responsável pela Demanda

Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim/BA.